



Prefeitura Municipal de Tombos

" Trabalho, Desenvolvimento e Progresso "

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 121 /2025

De 17 de março 2025

REVOGA O DECRETO Nº 155 /2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos artigos 85, inciso X e 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

CONSIDERANDO a **RECOMENDAÇÃO** do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Promotoria de Justiça única de Tombos – TOMPJ-UNPJ; CONSIDERANDO também a observância dos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e transparência na publicidade e ainda em atendimento a Recomendação MPMG;

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, a partir desta data, o DECRETO Nº 155/2021, de 23/08/2021, concernente a solenidade e nomenclatura das obras de pavimentação asfáltica da Av. Mercedes Lazzaroni Dalpério, referenciando homenagens a autoridades e parlamentares.

Art. 2º - Fica também determinado ao setor competente a retirada e a substituição da relativa placa, contendo apenas o permitido pela legislação e, ainda, de conformidade com a Recomendação Ministerial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 17 de março de 2025.

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tombos

" Trabalho, Desenvolvimento e Progresso "

Gabinete do Prefeito